

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 5

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.311 DE 15.07.2026.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão elaboração do plano municipal de educação, para elaboração das diretrizes municipais da educação inclusiva, das diretrizes municipais da educação infantil e das diretrizes municipais da educação em tempo integral, em alinhamento ao plano municipal de educação, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os participantes da Comissão para preparação das discussões para elaboração do Plano Municipal da Educação, Diretrizes Municipais de Educação Inclusiva, Diretrizes Municipais de Educação Infantil e das Diretrizes Municipais em Tempo Integral, em Alinhamento ao Plano Municipal de Educação.

- I - Dirigente Municipal de Ensino: Nadir Rodrigues de Lima Souza;
- II - Representante da Sociedade Civil: José de Carvalho Filho;
- III - Representante dos Diretores de Escola: Simone Barauna dos Santos;
- IV - Representante da Associação de Pais e Mestres: Camila Neves Graciano;
- V - Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Angélica Mayoral Brunatti;
- VI - Representante do Conselho do FUNDEB: Taísa de Paula Durigan Moraes;
- VII - Representante da Saúde: Aline Martins;
- VII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar: Deyse Aparecida de Almeida Trevisan;
- IX - Representante do Conselho Tutelar: Ádlla da Silva Gomes Alves;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

X - Representante do Legislativo: Advaldo Celestino Teixeira;

XI - Representante da Assistência Social: Marcia Rodrigues de Lima Matos.

Art. 2º. Os integrantes acima nomeados deverão:

a) Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da Gestão da Educação Municipal, especialmente referentes à elaboração do Plano Municipal de Educação e implementação e/ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação:

b) Elaborar, negociar, implantar e avaliar o Plano Municipal de Educação:

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360
003893

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
RODRIGUES:10360003893
Dados: 2026.07.15 17:00:39
+03'00"

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP

Atos Oficiais

Portarias



Portaria Nº 100/2026
De 16 de julho de 2026

DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SIGILO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente do CIVAP
- Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema, no uso de suas atribuições legais
estatutárias e;

CONSIDERANDO que o CIVAP é o Gestor Operacional do SAMU Regional de Assis e que prima pela qualidade do atendimento em urgência e emergência;

CONSIDERANDO que o objetivo maior do SAMU é de salvar vidas, com total cuidado com os pacientes primando pela qualidade de vida e pelo bom andamento da unidade e em especial o atendimento humanizado aos pacientes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 017/2025 que instaurou o Processo Administrativo nº 001/2025 para possível apuração de abandono de emprego por parte do empregado CLAUDENOR DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO determinação judicial de sigilo dos autos do processo 1500447-46.2025.8.26.0580 no qual o funcionário CLAUDENOR DE ALMEIDA responde por estupro de vulnerável

CONSIDERANDO os Artigos 2º IV 4, Artigo 4º IV 3, alínea d; da Lei 13.709, de 14/08/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a incidência de sigilo absoluto nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 no qual responde como investigado o empregado público CLAUDENOR DE ALMEIDA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 16 de julho de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva



Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Diário criado pela
www.civap.sp.gov.br



Civap, 16 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 592

Página 6

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de Adjudicação/Homologação. Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Proc. nº 30/2026. Aquisição de VEÍCULOS LEVES. Objeto adjudicado às empresas (valores unitários): ENZO VEÍCULOS SÃO PAULO LTDA. CNPJ nº 54.450.630/0001-97: item 01-R\$81.000,00; VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ nº 59.104.422/0024-46: itens 02-R\$99.500,00; 03-R\$88.000,00; 04-R\$147.500,00 e 05-R\$147.500,00. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 16 de julho 2026. Arildo Osmar de Moro – Presidente do CIVAP.



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

